VITÓRIA, 29 de julho de 2020.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 1785/2020
Proposição: Projeto de Lei n° 44/2020

Autoria: Davi Esmael

Co-Autor(es):

Neuzinha de Oliveira,

Ementa: Visa garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas de Vitória para a pessoa com transtorno do espectro autista - TEA, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Designo o Vereador Vicícius Simões para relatoria !

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador

Assinado digitalmente por SANDRO DE MENEZES PARRINI:00789392755
Data: 29/07/2020 17:12:13

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100320039003000380030003500 3A005400